



Ministério da Educação
Universidade Federal de Alfenas
Rua Gabriel Monteiro da Silva, 700 - Bairro centro, Alfenas/MG - CEP 37130-001
Telefone: (35)3701-9261 - <http://www.unifal-mg.edu.br>

EDITAL Nº 05/2023 PRPPG

Processo nº 23087.002574/2023-18

CHAMADA INTERNA DA PRPPG/UNIFAL-MG

EDITAL MCTI/FINEP/FNDCT/CT-INFRA/CENTROS NACIONAIS MULTIUSUÁRIOS 2022

Para atender a chamada pública CHAMADA PÚBLICA MCTI/FINEP/FNDCT/CT-INFRA/CENTROS NACIONAIS MULTIUSUÁRIOS 2022 lançada pela FINEP, a PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO, lança a Chamada Interna da PRPPG/UNIFAL-MG 05/2023, visando o acolhimento de propostas de subprojetos de infraestrutura de infraestrutura científica e tecnológica de caráter multiusuário.

Os subprojetos devem ser encaminhados por grupos de pesquisadores vinculados a Programas de Pós-Graduação e, os selecionados pelo comitê específico de avaliação (Comitê Assessor – PRPPG) e aprovados pela Câmara de Pesquisa da PRPPG, poderão integrar o Projeto Institucional da UNIFAL-MG a ser encaminhado à FINEP.

1. OBJETIVO

Selecionar subprojetos para elaboração de uma proposta institucional que vise atender o objetivo do edital MCTI/FINEP/FNDCT/CT-INFRA/CENTROS NACIONAIS MULTIUSUÁRIOS 2022.

2. CRONOGRAMA INTERNO

Atividade	Data/Período
Publicação da Chamada Interna	17 de fevereiro de 2023
Acolhimento de propostas	17 de fevereiro a 17 de março de 2023
Apresentação Pública das Propostas	24 de março de 2023
Julgamento pelo Comitê Assessor	24-28 de março
Divulgação do resultado parcial	29 de março de 2023
Avaliação pela Câmara de Pesquisa	30 de março de 2023
Divulgação do resultado final	31 de março de 2023

3. CARACTERÍSTICAS DOS SUBPROJETOS

3.1 O subprojeto deverá ser enquadrado no grupo de concorrência 02 (Centros em estruturação e/ou expansão) conforme descrito no item 2.1.2. do edital MCTI/FINEP/FNDCT/CT-INFRA/CENTROS NACIONAIS MULTIUSUÁRIOS 2022.

3.2 O subprojeto deverá observar as instruções constantes no item 5 (CARACTERÍSTICAS DA PROPOSTA) do edital MCTI/FINEP/FNDCT/CT-INFRA/CENTROS NACIONAIS MULTIUSUÁRIOS 2022 (<http://www.finep.gov.br/chamadas-publicas/chamadapublica/713>).

3.3 O subprojeto deverá ser enviado via Sistema Eletrônico de Informações (SEI) à Pró-reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação e deve seguir o modelo do ANEXO I.

3.3.1 O subprojeto deve ter como objetivo principal fortalecer os Centros de Infraestrutura de Pesquisa Científica e Tecnológica de caráter multiusuário já estabelecidos e instalar novos onde não existam, por meio de implantação e melhoria da infraestrutura necessária ao seu desenvolvimento para que possam atuar como Centros Nacionais Multiusuários (CNM) em seus campos correlatos com prazo de execução de até 36 meses.

3.4 A proposta de subprojeto deverá conter as seguintes informações:

3.4.1 Diagnóstico que identifique as vocações, competências e estratégias da instituição sede e de cada unidade participante do Centro ou Laboratório multiusuário;

3.4.2 Mérito e abrangência da infraestrutura laboratorial ou da prestação de serviços do Centro ou Laboratório multiusuário demonstrando a temática única de atuação e sua singularidade para o País, Região, Estado ou Município;

3.4.3. Aderência às áreas prioritárias definidas na Portaria MCTI nº 5.109, de 16 de agosto de 2021;

3.4.4 Experiência e dedicação da equipe técnica e científica existente e sua competência na operação do Centro ou Laboratório multiusuário, informando os bolsistas de produtividade CNPq e as mais importantes produções (publicações, teses e dissertações, patentes etc.), bem como indicadores de prestação de serviços a ICTs ;

3.4.5 Nível de uso compartilhado do equipamento: áreas/programas beneficiados e número de discentes e docentes atendidos, bem como pesquisadores de outras instituições do Brasil e do exterior;

3.4.6 Possibilidade de atender às necessidades de análises e soluções para produtos e processos apresentados por empresas, especificando a prestação de serviços especializados como, por exemplo, análises, ensaios técnicos, levantamentos, estudos, assessorias, soluções para produtos e processos apresentados por empresas;

3.4.7 Critérios de agendamento e utilização dos equipamentos e sua divulgação pública;

3.4.8 Resultados e impactos esperados no desenvolvimento das atividades de pesquisa e/ou pós-graduação associadas à infraestrutura de pesquisa solicitada;

3.4.9 Descrição do planejamento de sustentabilidade financeira da operação do Centro ou Laboratório multiusuário através de recursos próprios da instituição, aportes da Fundação Estadual de Amparo à Pesquisa (FAP), receitas com a prestação de serviços para empresas e outras fontes.

3.4.10 Orçamento.

3.5 Os subprojetos deverão explicitar e justificar os investimentos solicitados para as despesas a serem apoiadas (itens 6 e 7 do edital MCTI/FINEP/FNDCT/CT-INFRA/CENTROS NACIONAIS MULTIUSUÁRIOS 2022). Deverá estar claro na proposta enviada o montante previsto para equipamentos nacionais e equipamentos importados, apontando as áreas de pesquisa a serem beneficiadas, justificando-se sua relevância e associando-as às prioridades e planejamento das áreas envolvidas no subprojeto.

3.6 Os valores das despesas deverão estar de acordo com os valores estabelecidos no edital MCTI/FINEP/FNDCT/CT-INFRA/CENTROS NACIONAIS MULTIUSUÁRIOS 2022 (item 6.1.2.).

3.7 Poderão ser apoiadas nesta proposta os itens descritos no item 7 do edital MCTI/FINEP/FNDCT/CT-INFRA/CENTROS NACIONAIS MULTIUSUÁRIOS 2022.

3.8 Os equipamentos nacionais e importados solicitados deverão abranger, prioritariamente e preferencialmente, os equipamentos multiusuários, de grande e médio porte, bem como pequenas adaptações de instalação e adequações da infraestrutura física estritamente ligadas a estes equipamentos.

3.8.1 Para fins desta Chamada, equipamentos de médio porte são aqueles cujo valor unitário varia entre R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais) e R\$ 800.000,00 (oitocentos mil reais) e os de grande porte são aqueles com valor acima de R\$ 800.000,00 (oitocentos mil reais).

3.9 Cada subprojeto deve apresentar as metas de implantação de infraestrutura de pesquisa e os itens de orçamento solicitados, explicitando os nacionais e os importados, detalhando o custo básico das taxas de importação.

3.10 Cada subprojeto deverá destacar a qualificação da equipe científica, o fator multiusuário da infraestrutura solicitada e a efetiva interação entre Grupos de Pesquisa e também entre Programas de Pós-Graduação emergentes e consolidados.

3.11 As interações devem ser explicitadas de maneira concreta no subprojeto, deixando evidente a participação de cada uma das partes e a forma de interação entre os grupos participantes para utilização dos equipamentos/infraestrutura solicitados.

3.12 O subprojeto deverá ser apresentado em sessão pública, a ser realizada no dia 24 de março de 2023 às 14:00 horas por web conferência. A duração de cada apresentação será de no máximo 15 minutos e o link para a participação na sala de web conferência será enviado ao e-mail do coordenador da proposta.

4. AVALIAÇÃO DO MÉRITO

4.1 O julgamento dos subprojetos será realizado pelo Comitê específico de avaliação (Comitê Assessor – PRPPG) formado por pesquisadores com experiência em avaliação de projetos similares e constituída pela PRPPG.

4.2 A avaliação do mérito de cada subprojeto seguirá critérios específicos, conforme o quadro abaixo.

CRITÉRIOS PARA AVALIAÇÃO DAS PROPOSTAS

Critérios	Nota	Peso
<p>01- Mérito</p> <p>Mérito e abrangência da infraestrutura laboratorial e da prestação de serviços do Centro ou Laboratório multiusuário, demonstrando a temática única e sua singularidade para o País, Região, Estado ou Município e considerando sua aderência às áreas prioritárias definidas na Portaria MCTI nº 5.109, de 16 de agosto de 2021.</p>	1-5	5
<p>02 - Equipe</p> <p>Qualificação e competência da equipe técnico-científica beneficiada pela Implantação da infraestrutura, verificando a sua aderência à proposta</p>	1-5	5
<p>03 - Uso compartilhado da infraestrutura do Centro Multiusuário Nacional</p> <p>Nível de uso compartilhado: áreas/programas beneficiados e número de discentes e docentes atendidos, bem como pesquisadores de outras instituições do Brasil e do exterior.</p> <p>Uso compartilhado de forma estruturada, com página na internet para divulgação pública dos critérios de agendamento e utilização dos equipamentos, definidos por Comitê Gestor.</p>	1-5	5

04 – Resultados e impactos esperados Resultados e impactos esperados no desenvolvimento das atividades de pesquisa e/ou pós-graduação associadas à infraestrutura de pesquisa objeto da proposta.	1 a 5	4
05 – Prestação de serviços especializados Possibilidade de atender as necessidades de análises e soluções para produtos e processos apresentados por empresas.	1-5	4
06– Sustentabilidade financeira de operação do Centro Multiusuário Nacional Planejamento de sustentabilidade financeira de operação do Centro ou Laboratório multiusuário, através de recursos próprios da instituição, aportes da Fundação Estadual de amparo da Pesquisa (FAP), das receitas com a prestação de serviços para empresas e outras fontes.	1-5	3
07 - Adequação dos prazos de execução, do orçamento e do cronograma físico para instalação dos equipamentos e execução dos serviços de manutenção	1-5	3

4.3 Os subprojetos serão priorizados de acordo com o mérito e pontuação estabelecida nos critérios descritos desta chamada.

4.3.1 Serão eliminadas as propostas que:

4.3.1.1 Apresentarem a obtenção de média ponderada inferior a 3,5 (três pontos e meio), considerando-se a totalidade dos critérios de avaliação.

4.3.1.2 Obtiverem nota 1 (um) em qualquer um dos critérios.

4.3.2 O Projeto com maior nota irá compor a proposta institucional e será encaminhado à FINEP.

4.3.3 Os demais subprojetos serão recomendados e classificados de forma decrescente, em cada linha temática, considerando a média final da pontuação.

4.4 O resultado do julgamento dos subprojetos pela Comissão será submetido à apreciação pela Câmara de Pesquisa.

4.5 Os subprojetos que não atenderem os requisitos estabelecidos nesta Chamada, incluindo preenchimento do formulário e apresentação de documentação, não serão considerados para avaliação. Esclarecimentos acerca do conteúdo desta chamada interna deverão ser obtidos na Pró-reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação da UNIFAL-MG.

5 Casos omissos serão avaliados pela Câmara de Pesquisa.

Alfenas, 16 de Fevereiro de 2023

Vanessa Bergamin Boralli Marques
Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação



Documento assinado eletronicamente por **Vanessa Bergamin Boralli Marques, Pró-Reitor(a) de Pesquisa e Pós-Graduação**, em 16/02/2023, às 13:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unifal-mg.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0923522** e o código CRC **70C39FE9**.

ANEXO I

PROPOSTA – EDITAL FINEP CNM 2022

Nome do Subprojeto:
Coordenador:
Objetivo Geral:
Objetivos Específicos:
Programas de Pós-Graduação envolvidos:
Justificativa: Apresentar um diagnóstico que identifique as vocações, competências e estratégias da instituição sede e de cada unidade participante do Centro ou Laboratório multiusuário.
Relevância do Projeto: Mérito e abrangência da infraestrutura laboratorial ou da prestação de serviços do Centro ou Laboratório multiusuário demonstrando a temática única de atuação e sua singularidade para o País, Região, Estado ou Município.

Equipe:

Experiência e dedicação da equipe científica (nomeando todos os envolvidos) existente e sua competência na operação do Centro ou Laboratório multiusuário, informando os bolsistas de produtividade CNPq e as mais importantes produções (publicações, teses e dissertações, patentes etc.), bem como indicadores de prestação de serviços a ICTs.

Nível de uso compartilhado do equipamento: áreas/programas beneficiados e número de discentes e docentes atendidos, bem como pesquisadores de outras instituições do Brasil e do exterior.

Parcerias:

Possibilidade de atender às necessidades de análises e soluções para produtos e processos apresentados por empresas, especificando a prestação de serviços especializados como, por exemplo, análises, ensaios técnicos, levantamentos, estudos, assessorias, soluções para produtos e processos apresentados por empresas, e as perspectivas de atuação, detalhando o percentual de tempo da operação dedicado às demandas de empresas. (Neste item deverão ser incluídas para avaliação parcerias prévias formais do grupo anteriores com empresas)

Critérios de agendamento e utilização dos equipamentos e sua divulgação pública.

Resultados e impactos esperados no desenvolvimento das atividades de pesquisa e/ou pós-graduação associadas à infraestrutura de pesquisa solicitada.

Descrever o planejamento de sustentabilidade financeira da operação do Centro ou Laboratório multiusuário através de recursos próprios da instituição, aportes da Fundação Estadual de Amparo à Pesquisa (FAP), receitas com a prestação de serviços para empresas e outras fontes.

Despesas Solicitadas - Orçamento (verificar pertinência e limites do edital)

Indicar as despesas que serão solicitadas, anexar orçamento para equipamentos nacionais e/ou proforma para os importados; serviços de terceiros e material permanente).

Referência: Processo nº 23087.002574/2023-18

SEI nº 0923522